



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/05/26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 2026.

(Proponente Vereador Dr. Lauri/MDB)

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel
ao Senhor Maurício Monteiro de Barros Vieira.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Maurício Monteiro de Barros Vieira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 25 de maio de 2026.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa

Este Projeto de Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Maurício Monteiro de Barros Vieira, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional e à significativa contribuição prestada à advocacia e à sociedade cascavelense.

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, com colação de grau em 02 de janeiro de 1982, o homenageado construiu sólida carreira jurídica pautada na ética, no compromisso com a justiça e na defesa das prerrogativas da classe dos advogados.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se de forma expressiva na atuação institucional junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Cascavel, onde exerceu papel de liderança e representação da classe. Em 27 de novembro de 1990, foi eleito Presidente da Subseção de Cascavel para a gestão 1991/1992, oportunidade em que contribuiu para o fortalecimento da advocacia local e para a valorização da instituição.

Posteriormente, em 20 de novembro de 1997, novamente foi eleito Presidente da Subseção de Cascavel, exercendo a gestão 1998/2000, período em que reafirmou seu compromisso com a defesa das prerrogativas profissionais, o aprimoramento das atividades jurídicas e o fortalecimento institucional da Ordem no município.

Sua atuação sempre foi marcada pelo zelo com a classe, pela dedicação ao aprimoramento do exercício da advocacia e pelo compromisso com os valores democráticos e o





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Estado de Direito, sendo reconhecido por seus pares como uma liderança respeitada e de grande relevância no cenário jurídico local.

Dessa forma, sua contribuição ultrapassa o exercício da profissão, refletindo diretamente no fortalecimento das instituições e na promoção da justiça em Cascavel.

Assim, a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Senhor Maurício Vieira representa justa homenagem à sua trajetória exemplar e aos relevantes serviços prestados à comunidade cascavelense.

